



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.674, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Autógrafo nº 7/2023 – Projeto de Lei nº 15/2023

Altera a Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, e a Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, para, no âmbito do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, readequar o regime de enquadramento dos servidores da Autarquia, modificar a carga horária da função-atividade de Agente Comercial e alterar o quantitativo dos cargos públicos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de janeiro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 33. Salvo disposição legal, o empregado público que exerce funções-atividade respeitará jornada integral de trabalho.

.....
Art. 85.

.....
§ 1º Os ocupantes dos empregos extintos na vacância serão enquadrados nas tabelas dispostas no Anexo I-B desta lei, nos termos do “caput” do art. 66, sendo aplicáveis àqueles as regras e procedimentos atinentes à evolução funcional estipulados nesta lei.

.....
Art. 93.

.....
§ 2º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se aos servidores que ingressaram no referido emprego público de 15 de junho de 2007 até a data de vigência desta lei.”(NR)

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 9.802, de 2019, passa a vigorar com as modificações previstas no Anexo Único desta lei.

Art. 3º Ficam alterados os quantitativos dos cargos públicos constantes do Anexo III da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, abaixo elencados nos seguintes termos:

I – Assistente Administrativo: 37 (trinta e sete) vagas;

II – Auxiliar de Operação dos Serviços de Saneamento: 60 (sessenta) vagas;

III – Eletrotécnico: 11 (onze) vagas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Encanador: 15 (quinze) vagas;

V – Engenheiro Civil: 12 (doze) vagas;

VI – Leiturista Entregador: 11 (onze) vagas;

VII – Mecânico de Manutenção: 6 (seis) vagas;

VIII – Motorista Encarregado de Obras de Manutenção: 20 (vinte) vagas;

IX – Pedreiro: 3 (três) vagas;

X – Químico: 2 (duas) vagas;

XI – Técnico Agrícola: 4 (quatro) vagas;

XII – Técnico em Agrimensura: 4 (quatro) vagas; e

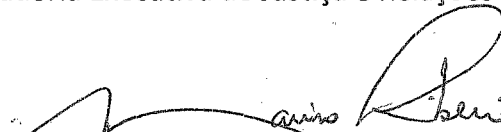
XIII – Técnico em Química: 9 (nove) vagas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de janeiro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77962/2022 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 1º/fevereiro/23 - Ano XLI – Nº 11.140.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 21/março/23 - Ano XLII – Nº 11.172.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO AO ANEXO IV DA LEI Nº 9.802, DE 2019

“ANEXO IV

EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO FUNÇÃO-ATIVIDADE (DESTINADA A TITULAR DE EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO)

Função-atividade	Descrição Sumária	Jornada	Vagas	Retribuição pecuniária
I - Agente Comercial	30 horas semanais

”(NR)

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-feira, 1º/fevereiro/23 - Ano XLI – Nº 11.140.

.Republicado, em razão de erro formal, no Jornal local “Folha da Cidade”, de Terça-feira, 21/março/23 - Ano XLII – Nº 11.172.